

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Março de 2014

- FCDL.
Adeso: Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Bananal.
Objeto: Promover acesso estruturado das micro e pequenas empresas sediadas no Espírito Santo, do setor de comércio e serviços, associadas dos diversos Clubes de diretores lojistas, filiados à FCDL, a linhas de crédito do BANDES, para o financiamento de projetos de investimentos.
Prazo de Vigência: de 18.02.2014 até 29.07.2016.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 24729

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR - ES Nº 01

Objeto: Aprovar o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento e Participação do Espírito Santo - FUNDEPAR-ES.

Vigência: Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento e Participação do Espírito Santo

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR - ES Nº 02

Objeto: Cria e regulamenta a linha de apoio financeiro "Linha FUNDEPAR/ES Desenvolvimento Regional".

Vigência: Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04/12/2013

Nery Vicente Milani De Rossi
Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR - ES Nº 03

Objeto: Cria e regulamenta a linha de apoio financeiro "Linha FUNDEPAR/ES Projeto".

Vigência: Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04/12/2013

Nery Vicente Milani De Rossi
Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR Nº 04

Beneficiária: Librelato S/A Implementos Rodoviários
Processo nº: 65153375
CNPJ/MF: 75.274.316/0001-70

Objeto: Aprovação de apoio financeiro no valor de até R\$ 10.147.841,45 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para implantação de Indústria, com recursos da Linha de Financiamento FUNDEPAR/ES Desenvolvimento Regional.
Fica delegado ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES a responsabilidade pelas demais providências.

Data de Assinatura: 30/01/2014

Nery Vicente Milani De Rossi
Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR Nº 05

Beneficiária: Companhia de Alimentos Uniaves S/A

Processo nº: 65225120

CNPJ/MF: 07.144.671/0001-75

Objeto: Aprovação de apoio financeiro no valor de até R\$ 22.522.385,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para ampliação de Indústria, com recursos da Linha de Financiamento FUNDEPAR/ES Desenvolvimento Regional.
Fica delegado ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES a responsabilidade pelas demais providências.
Data de Assinatura: 30/01/2014

Nery Vicente Milani De Rossi
Coordenador do Conselho Gestor
Protocolo 24928

Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2014

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 060, de 22/09/2011, publicada no D.O., em 27/09/2011, de acordo com as Listagens Eliminação de Documentos nºs 01/2013, 02/2013 e 03/2013, disponíveis no site www.proged.es.gov.br, link download (Listagens: Eliminação de Documentos), aprovadas pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, por intermédio do processo SEP nº 62345214, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, a Comissão de Avaliação de Documentos do IPEM/ES eliminará os documentos relativos à atividade fim da Autarquia, do período 2000 a 2006 do IPEM/ES. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do IPEM/ES.

Vitória, 28 de fevereiro de 2014.

Mailiny Ramos Ribeiro do Nascimento
Presidente da CADS
Protocolo 24876

COMUNICADO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de foro interno na data de 28/02/2014 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 15 horas. Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 06/03/2014, a fim de não causar ônus aos ad-

ministrados.
Vitória, 28 de fevereiro de 2014.
Willian Luiz de Abreu
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 24888

Instrução de Serviço n.º 34, de 26 de fevereiro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005 e de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, RAFAEL FEITOSA DA MATA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Ref. **IPM-04**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2014.

Willian Luiz de Abreu
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 24910

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 65602072/2014

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção do Centro de Eventos de Vitória - CEV no Município de Vitória-ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/ 2014 a 03/ 2016.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ R\$ 98.324.255,07 (noventa e oito milhões trezentos vinte quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG EMITENTE:		370.101		UG FAVORECIDA:		35008			
ESFERA	UD	PRO. TRABALHO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR(R\$)
1	37.101	236050113.1577		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	0142000000	449051	370.101		98.324.255

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de março de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA/Secretário de Estado do Turismo e pelo INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - IOPES/LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 24893

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH -

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO FISCAL

Ato Designação Fiscal Nº **1a1/14**

OBJETO: Designar a servidora **PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS ALMEIDA** como **Gestora** e a servidora **ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS** como **Fiscal** dos Contratos 013/2013 e 014/2013, tendo como objeto Contratação de "Serviços Especializados em Capacitação".

SUPLENTES: Gestor: **MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR** e Fiscal: **MARILIA DE FÁTIMA LIMA DE VALINOTTI**

VIGÊNCIA: a mesma dos Contratos 013 e 014 de 2013 e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 10 de fevereiro de 2014.

Helder Ignacio Salomão

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 25083

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LEI Nº 8.078/1990 (Em vigor desde março/1991)